



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ARAUÁ/SERGIPE

**RESOLUÇÃO Nº 016/2021
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre aprovação da
Expansão do Criança Feliz/Primeira
Infância no SUAS”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 26 de novembro de 2021.

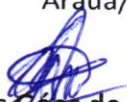
CONSIDERANDO a deliberação da plenária Extraordinária no dia 26 de novembro de 2021.

1º RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Expansão do Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

ART.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arauá/SE, 26 de setembro novembro de 2021.


Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS

Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/SE
Biênio 2021/2023